



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 523/2026

Audiência Pública “Estratégias Públicas para uma educação e promoção do uso racional de medicamentos no município de Araraquara”.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente convocar Audiência Pública para o dia 04 de maio de 2026, às 14h, para debater o tema “Estratégias Públicas para uma educação e promoção do uso racional de medicamentos no município de Araraquara”.

Considerando a Lei Orgânica Lei 8.080/90 (art. 5º, inciso d), que são objetivos do SUS de assistência terapêutica integral, **inclusive farmacêutica**;

Considerando a Portaria GMS, n. 3916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece as sete diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, incluindo a **reorientação da Assistência Farmacêutica** e Promoção do **Uso Racional de Medicamentos**;

Considerando a Resolução CNS n. 338 de 06 de maio de 2004, que define **Assistência Farmacêutica** como o conjunto de ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o **medicamento** como insumo essencial e visando o acesso e seu **uso racional**;

Considerando a lei municipal nº 8.892 de 2017 que instituiu e incluiu no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do **Uso Correto de Medicamentos**, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio;

Considerando a implementação, a definição ou redefinição de planos, programas e atividades que cabe nas esferas federal, estadual e municipal de governo, incluindo regulamentação e o desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que as modificações qualitativas e quantitativas no consumo de medicamentos são influenciadas pelos indicadores demográficos, os quais têm demonstrado clara tendência de aumento na expectativa de vida ao nascer;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando o processo indutor do uso irracional e desnecessário de medicamentos e o estímulo à automedicação, presentes na sociedade brasileira, que são fatores que promovem um aumento na demanda por medicamentos, requerendo, necessariamente, a promoção do seu uso racional mediante a reorientação destas práticas e o desenvolvimento de um processo educativo tanto para a equipe de saúde quanto para o usuário;

Considerando que entre as diretrizes, a especial ênfase deverá ser dada, também, ao processo educativo dos usuários ou consumidores acerca dos riscos da automedicação, da interrupção e da troca da medicação prescrita, bem como quanto à necessidade da receita médica, no tocante à dispensação de medicamentos sob prescrição (*tarjados*). Paralelamente, todas essas questões serão objeto de atividades dirigidas aos profissionais prescritores de medicamentos e aos dispensadores. Promover-se-á, da mesma forma, a interseccionalidade entre ensino, pesquisa-ação e extensão na formação dos profissionais de saúde;

Considerando que no tocante ao desenvolvimento e capacitação de recursos humano, algumas diretrizes e prioridades contidas no texto da política nacional explicitam as necessidades e demandas em termos de recursos humanos. Todavia, o desenvolvimento e a capacitação constituirão ações sistemáticas que permearão todas as medidas, iniciativas, programas e atividades dela decorrentes;

Considerando que em 2025 tivemos a Audiência que debateu Práticas Educativas para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos no Município de Araraquara, e que tivemos muitos encaminhamentos com sucesso, e a importância de marcarmos o dia nacional da Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, todo ano, com um evento e pensarmos aprimoramentos da política local;

Portanto, o tema da Audiência Pública da semana da Conscientização do Uso Correto de Medicamentos será: ***“Estratégias Públicas para uma educação e promoção do uso racional de medicamentos no Município de Araraquara”***.

Requeiro, que sejam convidados para participar desta Audiência Pública, em 04 de maio de 2026, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 1- Dra. Maria José Martins de Souza- Conselheira do Conselho Regional de Farmácia (CRFSP);
- 2- Professor Doutor Felipe Tadeu – Faculdades de Ciências Farmacêuticas da USP-SP;
- 3- DRS III: ao Diretor Antônio Martins; à Enf. Diana Branquinho Marques – CDQ; e ao Representante da Farmácia do Componente Especializado;
- 4- Nélio Cezar de Aquino – Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – DAF/MS;
- 5- Profa. Dra. Nathalie de Lourdes Souza Dewulf - Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás (UFG);
- 6- Profa. Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNICAMP-SP;
- 7- Prof. Dra. Patricia de Carvalho Mastroianni, Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unesp – Araraquara-SP;
- 8- Prof. Dra. Marcela Forgerini, Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unesp – Araraquara-SP;
- 9- Prof. Dr. Tais Maria Baub, Coordenadora do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unesp – Araraquara-SP;
- 10- Representante da Farmácia Solidária Samuel Brasil Bueno - Fundo Social de Solidariedade;
- 11- Diretora Geral Dra. Maisa Cabete Pereira Salvetti, Hospital Estadual Américo Brasiliense (Heab);
- 12- Representante discente do Centro Acadêmico de Ciências Farmacêuticas (CACIF), FCF-Unesp;
- 13- Vereadores;
- 14- Secretaria Municipal de Saúde;
- 15- Coordenadoria da Assistência farmacêutica do município;
- 16- Coordenação da farmácia popular de Araraquara;
- 17- Coordenação da farmácia viva de Araraquara;
- 18- Ouvidoria do Município;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 19- Ouvidoria da Saúde de Araraquara;
- 20- OAB Araraquara;
- 21- Deputada Estadual Márcia Lia;
- 22- Deputada Estadual Thainara Faria;
- 23- Defensoria Pública;
- 24- Universidade de Araraquara (UNIARA) – Coordenadores dos cursos da medicina, odontologia e farmácia;
- 25- Universidade Paulista UNIP – Coordenadores de curso da medicina, odontologia e farmácia;
- 26- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) - Coordenadores dos cursos de odontologia e farmácia;
- 27- Promotoria de Saúde Pública de Araraquara;
- 28- Faculdade de Araraquara – FARA;
- 29- Conselho Municipal do Idoso, da Juventude, da Criança e Adolescentes, e de Educação;
- 30- NEP - Núcleo de educação permanente da SMS – Araraquara;
- 31- Conselho Municipal de Saúde - representante usuários;
- 32- CONACS (Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde);
- 33- Conselho Regional de Medicina - CRM-SP;
- 34- Conselho Regional de Odontologia - CRO-SP;
- 35- Conselho Regional de Farmácia- CRF-SP;
- 36- Sociedade Brasileira de Farmácia Clínica.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de março de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=D9ENVW9G5X888HAT>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **D9EN-VW9G-5X88-8HAT**